



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

TC-000298/026/14

Prefeitura Municipal: Nova Guataporanga.

Exercício: 2014.

Prefeito: Luiz Carlos Molina.

Acompanha: TC-000298/126/14.

Procuradora de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-15 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-I.

ITENS	RESULTADOS
Ensino	27,84%
FUNDEB	100%
Magistério	84,87%
Pessoal	52,05%
Saúde	22,80%
Transferências ao Legislativo	5,08%
Execução Orçamentária	superávit de 0,49% - R\$ 48.853,17
Resultado Financeiro	Positivo – R\$ 131.367,06
Remuneração dos Agentes Políticos	Regular
Ordem Cronológica de Pagamentos	Regular
Precatórios	Regular
Encargos Sociais	Regular

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de fevereiro de 2016, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Edgard Camargo Rodrigues, Presidente e Cristiana de Castro Moraes, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 15 de março de 2016.

EDGARD CAMARGO RODRIGUES

PRESIDENTE

RENATO MARTINS COSTA

RELATOR

